

SMM - Single Minute Maintenance

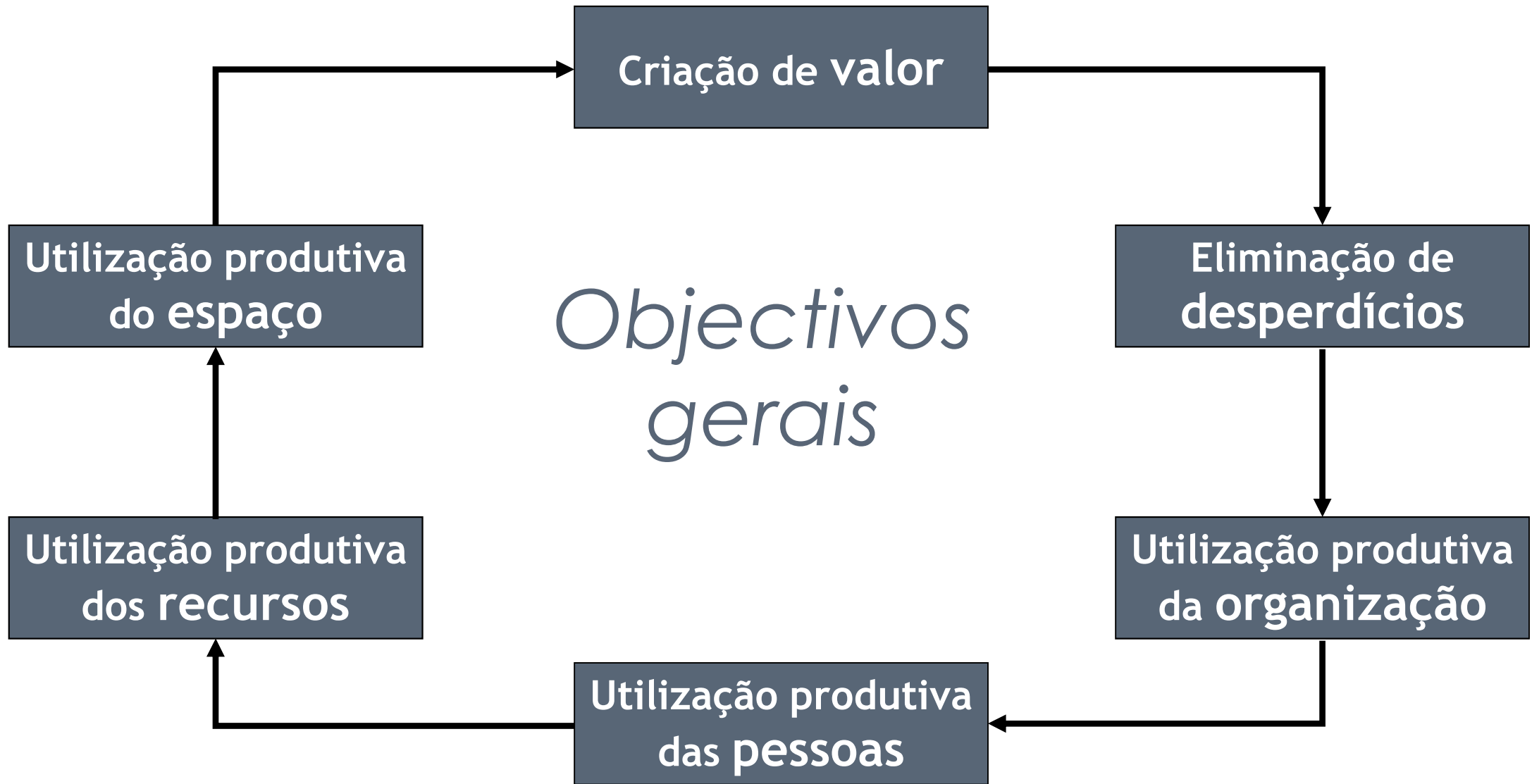


2015

SMM - Single Minute Maintenance

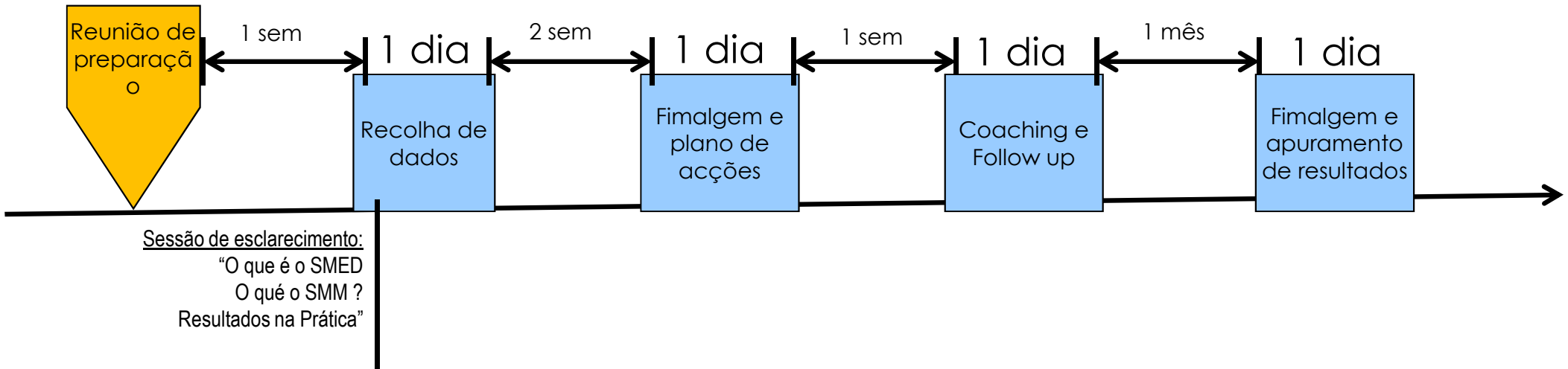
- É uma abordagem sistematizada de melhoria contínua, cujo âmbito está na procura metódica de melhorias através da redução de desperdícios e/ou ineficiências na manutenção;
- Programa de 4 dias, prático que tem como objectivos:
 - Redução dos tempos de paragem associados a uma intervenção da manutenção;
 - Reduzir os *downtimes* dos equipamentos
 - Melhorar a produtividade
 - Reduzir custos
 - Optimizar processos da manutenção

SMM - Single Minute Maintenance



SMM - Single Minute Maintenance

Cronograma de implementação



SMM - Single Minute Maintenance

Organização e Logística

- **Organização e Carga horária dos módulos**
 - A duração deste programa é de 4 dias (32 horas)
 - O programa deve ocorrer nas instalações do cliente, uma vez que tem como objectivo a aplicação prática *in loco*.
 - Deve ser agendado, de acordo com as disponibilidades de ambas entidades.
 - Os dias devem ser intercalados, para permitir a implementação de acções resultados do plano de acções inicial; no entanto a duração da implementação não deverá ultrapassar 2 meses.



SMM - Single Minute Maintenance

Condições gerais

Local e Datas de realização

- O Local de realização deverá ser nas instalações do cliente, uma vez que é um programa de implementação prática.
- As datas serão combinadas entre o consultor e entidade.

Custo

- Preço desta acção:
 - Empresas Sócias da APMI: **1.750,00 €***
 - Empresas Não-sócias da APMI: **1.950,00 €***
- *Isento de IVA ao abrigo do artigo 9.º, alínea 10 do CIVA.
- Estes valores incluem os manuais, templates e toda a documentação no âmbito deste programa.
 - Incluem deslocações, alojamento e refeições do Consultor.

Propriedade intelectual e direitos de autor

- Todas as acções de formação realizadas pela **ProfitAbility Engineers/APMI** utilizam materiais didácticos originais e exclusivos, e estão protegidos pelas leis de Direitos de Autor e de Propriedade Intelectual.

Aceitação e adjudicação

- Esta proposta constitui os termos contratuais de prestação dos serviços especificados, após aceitação formal por escrito.
- Os serviços adicionais deverão ser objecto de nova proposta e consequente aprovação formal pela empresa contratante.